

Autorização retirada em: 01/11/19
Nome: Karina Aparecida
Rg: 27.459.851-X
Ass. [Assinatura]

Thiago Della Volpi
Subprefeito da Penha

O presente termo tem validade de 3 (três) anos, a contar da data da retirada da autorização.

Em atendimento ao Decreto nº 57.583, de 23 de janeiro de 2017 que regulamenta os termos de cooperação e adoção de praças, o PJ Colégio Fereguetti Ltda, com sede Rua Cumanaxós, 54, fica autorizada a realizar os serviços de manutenção das áreas degradadas para beneficiamento Avenida Gov. Carvalho Pinto com Rua Doutor Renato Mais. (Nº do processo: 6048.2019/0002316-2).

Autorização para adoção e manutenção de praças e áreas públicas

PRÉFECTURA DE
SÃO PAULO
Subprefeitura
PENHA

